



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO SE Nº 03/2019

Constitui a Comissão de seleção para análise das propostas de intenção de organizações da sociedade civil visando à ampliação do atendimento de crianças na modalidade de creche em período integral, e dá outras providências.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto pela Constituição Federal, que estabelece a Educação como direito de todos sendo obrigação do Estado e da Família, promovê-la;

Considerando as disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (LDB) – Lei nº 9.394/96, relativas à educação infantil e ao atendimento em creches; em especial os artigos 29 e 30, inciso I;

Considerando as disposições indicadas na Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente o inciso X do Artigo 2º e no Decreto Municipal nº 20.113/2017, especialmente o inciso XI do Artigo 2º;

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 001/2019-SE, devidamente publicado em meio oficial de publicidade deste Município, o Jornal Notícias do Município Edição nº 2039, de 11 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Seleção para análise das propostas de intenção de organizações da sociedade civil visando à ampliação do atendimento de crianças na modalidade de creche em período integral, no âmbito do Município de São Bernardo do Campo.

Art. 2º A Comissão citada no art. 1º fica assim constituída:

- a) Na qualidade de Coordenadora da Comissão:
Nueli Quirino de Souza Vinturini

- b) Na qualidade de Membros da Comissão:
Maria Cristina Braga de Borthole Pieroni
Flávia Marques
Katia Jacyntho
Gisele Monteiro Gazinhato
Juliana Rocha de Deus
Erenilda de Souza Melo

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Bernardo do Campo, 13 de fevereiro de 2019.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação